



## CONVOCAÇÃO

**CAU/RS Nº 373/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> a empregada do CAU/RS **Leticia Cazorla Karpinski**<sup>[2]</sup> para participar da Palestra e a Confraternização de final de ano, a ocorrer no dia 20/12/2023, das 09h às 18h, na cobertura do prédio Lá Defense (Rua Dona Laura 320, Porto Alegre/RS).

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.06 - Escritório regional de Pelotas;

<sup>[2]</sup> Lauren Zanini deve receber pagamento de diárias. Necessário a compra de passagem terrestre. Pelotas/RS a Porto Alegre/RS no dia 19/12/2023, às 12h. **Observação: A funcionária não irá retornar à Pelotas no dia seguinte ao evento, permanecerá em Porto Alegre, trabalhando remotamente, nos dias 21 e 22/12 (para os quais não é necessário convocação ou pagamento de diárias, tendo em vista que permanência em Porto Alegre é por interesse próprio com autorização da gerência).**



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 04/12/2023, às 09:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C7D782F1** e informando o identificador **0115634**.